



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1319

## Sertãozinho e Cruz das Posses terão novo “Dia D” de vacinação contra a gripe aberto à população em geral

Seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde divulgadas na segunda, dia 19, o Governo Municipal de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Saúde e da Vigilância Epidemiológica, realiza neste sábado, dia 24, das 8h às 16h45, mais um “Dia D” de Vacinação contra a gripe; só que desta vez, para a população em geral. O objetivo é ampliar a oferta do imunizante, aumentando a cobertura vacinal, o que reduz a transmissão da doença e a manifestação de casos graves e até óbitos por complicações.

“Os cidadãos descritos nos grupos prioritários, que ainda não se vacinaram, poderão receber a dose normalmente. O que muda é que, a partir de sábado, todo cidadão interessado em se proteger contra a gripe poderá fazê-lo de forma gratuita e muito segura”, pontua a diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, Fábiana Junqueira de Tolvo.



Vale destacar que, para receber a vacina, basta comparecer a uma das Unidades Básicas de Saúde que participarão do “Dia D” munido de um documento com foto. Orienta-se aos pais que, no caso das crianças, a caderneta de vacinação também seja apresentada.

Confira quais Unidades Básicas de Saúde serão disponibilizadas para a campanha:

- UBS “José Joaquim Bonfim”: Rua Paulo Meloni, 674 – Jardim Alvorada;
- UBS “José Pereira de Carvalho”: Avenida Hideo Takada, s/nº – Conjunto Habitacional Antônio Pedro Ortolan (Cohab 3);
- UBS “Francisco Xavier de Carvalho”: Rua Victório Bisson, 396 – Conj. Hab. Ulysses Guimarães (Cohab 8);
- UBS “Jaime Bonifácio da Silva”: Av. Antônio Vanzella, 710 – Jardim Santa Rosa;
- Complexo de Saúde “Dr. Edgard da Silveira Pagnano”: Rua Floriano Peixoto, 1034 – Cruz das Posses.

Departamento de Comunicação PMS



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1319

# Sumário

|  |    |
|--|----|
| <b>Secretaria da Casa Civil</b> .....    | 3  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....               | 3  |
| Leis .....                               | 3  |
| <b>Secretaria de Administração</b> ..... | 5  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....      | 5  |
| Dispensa Eletrônica .....                | 5  |
| Pregão .....                             | 8  |
| Credenciamento .....                     | 8  |
| Extratos de Contratos .....              | 8  |
| Suspensão .....                          | 9  |
| <b>SAEMAS</b> .....                      | 10 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....      | 10 |
| Extratos de Contratos .....              | 10 |
| <b>SERTPREV</b> .....                    | 11 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....               | 11 |
| Portarias .....                          | 11 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....      | 14 |
| Extratos de Contratos .....              | 14 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....           | 15 |
| <b>Atos Legislativos</b> .....           | 15 |
| Atos da Mesa .....                       | 15 |
| Emenda à Lei Orgânica .....              | 17 |



## SECRETARIA DA CASA CIVIL

## Atos Oficiais

## Leis



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N.º 7.454, DE 22 DE MAIO DE 2025.****(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)**

**Projeto de Lei nº 016/2025 - Autoria: Executivo.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 39.886.300,00** (trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e trezentos reais), para atender às demandas das Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Obras e Serviços Públicos, Educação e Saúde, conforme segue:

| Unidade Orçamentária | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Vínculo      | Valor (R\$)              |
|----------------------|------------------------|---------------------|--------------|--------------------------|
| 02.21.01             | 28.846.0000.0.001      | 4.4.90.91.00        | 01.110.0000  | 13.150.000,00            |
| 02.22.05             | 04.122.0039.2.374      | 3.3.90.36.00        | 01.110.0000  | 100.000,00               |
| 02.25.07             | 15.452.0044.2.392      | 4.4.90.39.00        | 97.100.0149  | 11.000.000,00            |
| 02.25.07             | 15.452.0044.2.392      | 4.4.90.39.00        | 91.100.0010  | 15.000.000,00            |
| 02.28.03             | 12.366.0047.2.020      | 3.1.90.04.00        | 02.261.0000  | 150.000,00               |
| 02.28.03             | 12.366.0047.2.020      | 3.1.90.11.00        | 02.261.0000  | 220.000,00               |
| 02.28.03             | 12.366.0047.2.020      | 3.1.90.13.00        | 02.261.0000  | 50.000,00                |
| 02.28.03             | 12.366.0047.2.020      | 3.1.90.94.00        | 02.262.0000  | 50.000,00                |
| 02.28.03             | 12.366.0047.2.020      | 3.1.91.13.00        | 02.261.0000  | 80.000,00                |
| 02.28.03             | 12.366.0047.2.020      | 3.3.90.46.00        | 02.262.0000  | 60.000,00                |
| 02.31.08             | 10.303.0050.2.512      | 3.3.90.39.00        | 95.300.0278  | 26.300,00                |
|                      |                        |                     | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 39.886.300,00</b> |

**Art. 2º** - O crédito adicional especial, correspondente ao valor mencionado, originar-se-á da:

I – Anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 13.860.000,00**, conforme discriminado:

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.\*\*\*-\*\*-68) em 22/05/2025 10:33  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 250522103251023101



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

| Unidade Orcamentária | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Vínculo     | Dotação | Valor (R\$)              |
|----------------------|------------------------|---------------------|-------------|---------|--------------------------|
| 02.21.01             | 28.846.0000.0.001      | 4.6.90.91.00        | 01.110.0000 | 131     | 13.150.000,00            |
| 02.22.06             | 04.128.0039.2.363      | 3.3.90.39.00        | 01.110.0000 | 215     | 100.000,00               |
| 02.28.03             | 12.361.0047.2.502      | 3.1.90.11.00        | 02.261.0000 | 546     | 610.000,00               |
|                      |                        |                     |             | TOTAL:  | <b>R\$ 13.860.000,00</b> |

II – Utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 26.026.300,00.

**Art. 3º** - Ficam o projeto e o crédito incluídos na Lei nº 7.421, de 24 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa no Município de Sertãozinho para o exercício financeiro de 2025.

**Art. 4º** - Fica o crédito no Anexo I da Lei nº 6.961, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** - A presente lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 22 de maio de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.**

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.\*\*\*-68) em 22/05/2025 10:33  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 250522103251023101



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensa Eletrônica



## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2025  
PROCESSO Nº 096/2025

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

**SETOR INTERESSADO:** Secretaria de Cultura e Turismo

**OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor valor global.

**MODO DE DISPUTA:** FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.

**Valor global (12 meses):** R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).

**DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS:** de 23 de maio de 2025 às 09h até 29 de maio de 2025 às 08h59.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** de 29 de maio 2025 às 09h.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.

Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho, 22 de maio de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira  
Responsável pelo Núcleo de Licitação

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089  
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: [licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 056/2025 PROCESSO Nº 163/2025

|  |  |
|--|--|
| <b>O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a DISPENSA ELETRÔNICA, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.</b> |  |
| <b>SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.</b>  |  |
| <b>OBJETO</b>  | <b>AQUISIÇÃO DE FILTRO DE AGUA (REFIL) E DEMAIS COMPONENTES PARA MANUTENCAO DOS BEBEDOUROS DOS 16 ECOPONTOS DA CIDADE.</b> |
| <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global.</b>   |  |
| <b>MODO DE DISPUTA: FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.</b>  |  |
| <b>Valor total estimado: R\$ 24.785,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais)</b>  |  |
| <b>DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 22 de maio de 2025 às 09h até 28 de maio de 2025 às 08h59.</b>   |  |
| <b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 28 de maio 2025 às 09h.</b>  |  |
| <b>LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – <a href="https://bll.org.br">https://bll.org.br</a></b>  |  |
| Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.  |  |
| Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.  |  |
| Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.                         |  |
| Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: <a href="mailto:contato@bll.org.br">contato@bll.org.br</a>  |  |

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho, 22 de maio de 2025.

**Ricardo Alexandre de Cirqueira**  
**Responsável pelo Núcleo de Licitação**

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089  
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: [licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 057/2025 PROCESSO Nº 174/2025

|  |   |
|--|---|
| <b>O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a DISPENSA ELETRÔNICA, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.</b> |   |
| <b>SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.</b>  |   |
| <b>OBJETO</b>  | <b>AQUISIÇÃO DE TUBOS E AGULHAS PARA USO NO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE INFECTOLOGIA "DR. JOÃO BATISTA ORTOLAN".</b> |
| <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor unitário.</b>   |   |
| <b>MODO DE DISPUTA: FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.</b>  |   |
| <b>Valor estimado: R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais).</b>   |   |
| <b>DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 23 de maio de 2025 às 09h até 28 de maio de 2025 às 08h59.</b>   |   |
| <b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 28 de maio 2025 às 09h.</b>  |   |
| <b>LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – <a href="https://bll.org.br">https://bll.org.br</a></b>  |   |
| Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.  |   |
| Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.  |   |
| Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.                         |   |
| Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: <a href="mailto:contato@bll.org.br">contato@bll.org.br</a>  |   |

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho, 22 de maio de 2025.

**Ricardo Alexandre de Cirqueira**  
Responsável pelo Núcleo de Licitação

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089  
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: [licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br)

**Pregão****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTAS DE MICROFIBRA CASAL.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/06/2025, às 09h.

O Edital está disponível no site [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br) e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 22 de maio de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Responsável pelo Núcleo de Licitação

**Credenciamento****CREENCIAMENTO Nº 001/2025**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES E/OU EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS, TORNEIOS E CAMPEONATOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SERTÃOZINHO.

DATA PARA INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: a partir do dia 23/05/2025, no horário das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, ou se preferir encaminhá-los por meio digital através do e-mail: [licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br).

O Edital está disponível no site [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br).

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 22 de maio de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Responsável pelo Núcleo de Licitação

**Extratos de Contratos**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 22/05/2025**

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO N.º 107/2025 - PROCESSO Nº 1380/2014 - CONVITE Nº 007/2014.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CONTRATADA: MANOEL SÉRGIO SICCHIERI.**

**OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGA - CAPS AD MUNICÍPIO.**

| CAT. ECON.   | FUNCIONAL PROGR.  |
|--------------|-------------------|
| 3.3.90.36.00 | 10.302.0050.2.354 |

**VALOR TOTAL: R\$ 31.020,00**

**VIGÊNCIA: INÍCIO: 19/05/2025**

**TÉRMINO: 18/05/2026**

**DATA DO CONTRATO ADITIVO: 16/05/2025**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 16/05/2025**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E O MANOEL SÉRGIO SICCHIERI - CONVITE Nº 007/2014 - PROCESSO Nº 1380/2014 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL).**



**OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGA - CAPS AD MUNICÍPIO.**

**AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 22/05/2025**

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO N.º 108/2025 - PROCESSO Nº 576/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CONTRATADA: M.A. DO ESPIRITO SANTO.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO DE TODA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, (MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES PASSEIO, MÉDIOS, VANS, CAMINHONETAS, MAQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E TRATORES).**

| CAT. ECON.   | FUNCIONAL Progr.  |
|--------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 | 15.452.0044.2.391 |

**VALOR TOTAL: R\$ 417.267,76**

**VIGÊNCIA: INÍCIO: 24/05/2025**

**TÉRMINO: 23/05/2026**

**DATA DO CONTRATO ADITIVO: 19/05/2025**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 19/05/2025**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A M.A. DO ESPIRITO SANTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - PROCESSO Nº 576/2022 - CONTRATO Nº 147/2022 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL).**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO DE TODA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, (MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES PASSEIO, MÉDIOS, VANS, CAMINHONETAS, MAQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E TRATORES).**

**AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Suspensão**

### **COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E MATERIAL DE PREMIAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.**

**COMUNICAMOS A SUSPENSÃO DO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO SEM NOVA DATA PARA ABERTURA, COM A FINALIDADE DE REAVALIAÇÃO E POSTERIOR REPUBLICAÇÃO.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3036/2105-3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 22 de maio de 2025.



Ricardo Alexandre de Cirqueira  
Responsável pelo Núcleo de Licitação

**SAEMAS**

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

CONTRATO Nº 043/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: SER RIO CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETORAS DE ESGOTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.

DO PREÇO: R\$ 1.614.000,00

VIGÊNCIA: 01/05/2025 - 30/04/2026

DATA ASSINATURA: 24/04/2025

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

CONTRATO Nº 044/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: SAGATEC LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACROMEDIDORES

DO PREÇO: R\$ 245.600,00

VIGÊNCIA: 28/04/2025

DATA ASSINATURA: 25/04/2025

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

CONTRATO (ADITIVO) Nº 046/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: SER RIO CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA EXECUÇÃO de SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA, Conforme Projeto Básico, MEMORIAL DESCRITIVO E Planilha Orçamentária.

DO PREÇO: R\$ 984.932,00

VIGÊNCIA: 29/04/2025 a 28/04/2026

DATA ASSINATURA: 28/04/2025



SERTPREV

Atos Oficiais

Portarias

**SERTPREV****Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

**PORTARIA Nº 034/2025****APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**  
**Artigo 6º da EC 41/2003**

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**,  
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência  
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas  
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº  
6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que  
consta no Processo nº 3361/2025-SEI, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), ao servidor público municipal o senhor **RUBENS ROSSATELI**, matrícula nº 97894-1, ocupante do cargo efetivo de **ENCANADOR** do quadro de pessoal do SAEMAS - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de maio de 2025.

Sertãozinho/SP, 19 de maio de 2.025.



**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**  
Setor de Benefícios e Recursos Humanos



**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP  
- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)



# SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781  
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

## PORTARIA Nº 035/2025

### APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 6º da EC 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF - MAGISTÉRIO

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**,  
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência  
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas  
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393,  
de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta  
no Processo nº 3807/2025 - SEI, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), a servidora pública municipal senhora **FABIANA APARECIDA MANO GODINHO**, matrícula nº 93365-1, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR – PEB I** da Secretaria Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 26 de maio de 2025.

Sertãozinho/SP, 22 de maio de 2025.

**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**  
Setor de Benefícios e Recursos Humanos

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP  
- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)



# SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781  
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

## PORTARIA Nº 036/2025

### APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 3º da EC 47/2005

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**,  
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência  
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas  
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393,  
de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta  
no Processo nº 4356/2025 - SEI, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 3º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), ao servidor público municipal o senhor **JOÃO URSINO FILHO**, matrícula nº 92489-1, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 26 de maio de 2.025.

Sertãozinho/SP, 22 de maio de 2.025.

**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**  
Setor de Benefícios e Recursos Humanos

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)



## Licitações e Contratos

## Extratos de Contratos

**SERTPREV****Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

**TERMO DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2025 – PROCESSO Nº 008/2025 –  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025****CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-  
SERTPREV**CONTRATADA:** CARLOS ROGERIO CARRION ME**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS,  
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERTPREV.

| CATEGORIA ECONÔMICA | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL |
|---------------------|-------------------------|
| 3.3.90.39.00        | 09.122.0054.2.901       |

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.**VALOR ANUAL DO CONTRATO:** R\$ 1.200,00**VIGÊNCIA...:** Início.....: 23/05/2025  
Término...: 22/04/2026**DATA DO CONTRATO.....:** 23/05/2025.  
**DATA DA PUBLICAÇÃO....:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_VANDERLEI MOSCARDINI DE  
OLIVEIRA:08515196875Assinado digitalmente por VANDERLEI  
MOSCARDINI DE OLIVEIRA:08515196875  
Localização:  
Data: 2025.05.21 17:56:10-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0**Vanderlei Moscardini de Oliveira**  
*Superintendente do SERTPREV*



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Atos da Mesa



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

## ATO DA MESA N.º 07/2025

### A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

**CONSIDERANDO** o quanto relatado pela Coordenadoria de Licitações, Contratos e Patrimônio no Ofício s/nº datado de 22/04/2025, referente a este processo administrativo de nº 02/2021, dando conta de possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 20/2019, que consistiriam na efetiva execução ou não dos serviços contratados por esta Edilidade.

**CONSIDERANDO** a competência regimental desta Mesa Diretora para, mediante Ato, aplicar ou não penalidades, observando a ampla defesa, bem como as prescrições legais aplicáveis ao caso.

**CONSIDERANDO**, a urgência em finalizar respectivo processo, tendo em vista o tempo pelo qual perdura em aberto nesta Casa Legislativa.

**CONSIDERANDO**, que para a efetiva averiguação dos trabalhos “ditos” realizados houve a contratação de perícia técnica, através do contrato nº 09/2024, a qual indicou inúmeros serviços que não foram realizados ou acabados de forma a satisfazer cláusulas contratuais.

**CONSIDERANDO**, que diante dos apontamentos em perícia técnica, bem como de sanções contratuais apuradas, houve notificação extrajudicial às empresas **RESINA ENGENHARIA e SOMMAR ENGENHARIA** para que apresentassem defesa, de acordo com parecer jurídico constante dos autos.

**CONSIDERANDO**, que mediante análise do contrato administrativo nº 51/2019, advindo do processo licitatório nº 68/2019, tomada de preços 03/2019, buscou-se interpretar as sanções aplicáveis diante das faltas apuradas, as quais resumem-se em inexecução contratual descritas no ofício da coordenadoria de licitações, item 2.3

**CONSIDERANDO**, a gravidade da infração cometida e os danos que dela provieram para a Administração Pública, indo de menor a maior escala.

**CONSIDERANDO**, o parecer favorável da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa quanto ao relatório apresentado pela Coordenaria de Licitações, conforme parecer datado de 22/04/2025.

**RESOLVE**, face ao esgotamento das questões administrativas por esta Casa de Leis, bem como do acolhimento, na íntegra, do relatório/ofício realizado pela Coordenadoria de licitação, aplicar às contratadas **RESINA ENGENHARIA e SOMMAR ENGENHARIA**, as seguintes sanções:

- O pagamento, pela empresa **RESINA ENGENHARIA**, de multa de 2% sobre o valor do contrato não cumprido, o que corresponde a **R\$ 2.385,58 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**;



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

- O **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com a Administração, tanto a empresa **RESINA ENGENHARIA** quanto a empresa **SOMMAR ENGENHARIA** pelo prazo de 02 anos.

**Vereador Nilton Cesar Teixeira**  
**Niltinho**  
**Presidente**

**Vereador William da Silva Domingos**  
**William Domingos**  
**1º Vice-Presidente**

**Vereador Inácio de Almeida Luz**  
**Inácio de Almeida Luz**  
**2º Vice-Presidente**

**Vereador Renato Aparecido Schiavinato**  
**Renatinho Schiavinato**  
**1º Secretário**

**Vereador Rogério Magrini dos Santos**  
**Zezinho Atrapalhado**  
**2º Secretário**



## Emenda à Lei Orgânica



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

## EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 62/2025

**ALTERA OS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO E DEVOLUÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PREVISTOS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP.**

**Autoria: Executivo.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**, Estado de São Paulo, nos termos do disposto no § 1º do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, faz público que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Os incisos I e II do Art. 11 do Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 11 - ...**

**I - O projeto de Lei do Plano Plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato do Prefeito subsequente, será encaminhado à Câmara Municipal até 30 de julho do primeiro exercício financeiro, com devolução para sanção até 30 de setembro;**

**II - O projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado à Câmara Municipal até 31 de agosto, com devolução para sanção até 31 de outubro.”**

**Art. 2º** - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 21 de maio de 2025.

**Vereador Nilton Cesar Teixeira**  
**Niltinho**  
**Presidente**

**Vereador William da Silva Domingos**  
**William Domingos**  
**1º Vice-Presidente**

**Vereador Inácio de Almeida Luz**  
**Inácio de Almeida Luz**  
**2º Vice-Presidente**

**Vereador Renato Aparecido Schiavinato**  
**Renatinho Schiavinato**  
**1º Secretário**

**Vereador Rogério Magrini dos Santos**  
**Zezinho Atrapalhado**  
**2º Secretário**

Afixado no lugar de costume na data supra  
Ao Jornal Oficial do Município.  
Aprovado na 29ª Sessão Ordinária de 20/05/2025  
Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria da Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

## **Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Distrital de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes